

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
06 de Julho de 2010 - Terça-feira
Circulação: 09.07.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4774

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2619 DE 06 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar o Cel QOPMC Marcos Vasconcelos da Cruz do cargo em comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2620 DE 06 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0052, de 02 de outubro de 2008 e Lei nº 1.264, de 02 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar o CEL QOPMC Walter Soares de Oliveira da função militar de Chefe de Gabinete Militar, Grupo I, do Gabinete Militar da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social.

Macapá, 06 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2621 DE 06 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear o Cel QOPMC Walter Soares de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 2622 DE 06 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0052, de 02 de outubro de 2008 e Lei nº 1.264, de 02 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Nomear o TEN CEL QOPMC Francisco dos Santos Costa para exercer a função militar de Chefe de Gabinete Militar, Grupo I, do Gabinete Militar da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social.

Macapá, 06 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcia: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Órgãos Estratégicos de Execução

Centro de Apoio a Coord. Setorial

Édria Michelle Guimarães da Silva

PORTARIA Nº 003/10 - CEL/CACS

A Diretora do Centro de Apoio a Coordenação Setorial, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 22, Inciso VII, do Decreto nº 1441 de 02 de junho de 2004, e o Decreto 4207 de 19 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TATIANA DA SILVEIRA PINTO Secretária Executiva para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Presidente da CPL durante o impedimento do respectivo titular LUCIANA QUINTAS GOUVÊA, por motivo de férias no período de 01 a 31 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE APOIO A COORDENAÇÃO SETORIAL, em Macapá-Ap, 30 de junho de 2010.


ÉDRIA MICHELE GUIMARÃES DA SILVA
Diretora do Centro de Apoio a Coordenação Setorial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010 - CPL/CCS

Instrumento / Parte: Centro de Apoio a Coordenação Setorial-CCS, como CONTRATANTE e a empresa W. CARMEL JUNIOR, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de informática atendendo às necessidades do CACS e suas unidades de execução, conforme o requisitado pelo setor competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato, tem respaldo legal nas disposições constantes no Art. 25, § 1º e 37 da Constituição Federal, c/c Art. 12, § 4º da Constituição do Estado do Amapá, bem como fundamentada na forma da Lei nº 8.666 em seu artigo 24, IV de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos orçamentários a serem aprovados para o Centro de Apoio à Coordenação Setorial - CACS, em 2010, consignados no programa de trabalho - Manutenção de Serviços Administrativos, com Elemento de Despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) na fonte 101. Sendo que a nota de empenho será elaborada posteriormente mediante disponibilidade orçamentária do CACS.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contratado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, com prazo de doze meses de acordo com a legislação vigente, iniciando sua vigência em maio de 2010 até dezembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 31.430,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os contratantes elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado, para salvaguardar dos rigores da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente contrato será publicado no Diário do Estado. Na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/05/2010
Macapá, 21 de junho de 2010


ÉDRIA MICHELE GUIMARÃES DA SILVA
Diretora do Centro de Apoio à Coordenação Setorial

Auditoria Geral

Edla Pinheiro Ribeiro

PORTARIA Nº 029/2010-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidor MANOEL FRANCISCO FURTADO IDALINO, Chefe da Divisão de Auditoria Especial, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Operacional, Código CDS-2, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA VASCONCELOS BEZERRA, que entrará de férias regulamentares no período de 23.06 a 07.07.2010.

Macapá, 21 de Junho de 2010.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 030/2010-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA, Chefe da Divisão de Auditoria Administrativa, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Contábil, Código CDS-2, durante o impedimento do titular IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA, que entrará de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.2010.

Macapá, 21 de Junho de 2010.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 031/2010-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA VASCONCELOS BEZERRA, Chefe da Divisão de Auditoria Operacional, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe do Departamento de Auditoria, Código CDS-3, durante o impedimento da titular MARIVALDA MACIEL SIMÕES, que entrará de férias regulamentares no período de 19/07 a 03.08.2010.

Macapá, 21 de Junho de 2010.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 032/2010-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora MARILA DE MELO CARDOSO BRITO, Chefe da Assessoria Técnica, Código CDS-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, durante o impedimento do titular ANGELA MARIA DA COSTA LOBATO, que entrará de férias regulamentares no período de 12/07 a 26.07.2010.

Macapá, 21 de Junho de 2010.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 033/2010-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PAULO MELO FARIAS, Motorista Oficial, Código CDI-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Motorista Oficial, Código CDI-2, durante o impedimento do titular EDSON RUI DA SILVA BRAZÃO, que entrará de férias regulamentares no período de 12/07 a 31.07.2010.

Macapá, 21 de Junho de 2010.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 034/2010-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ANTONIO MOREIRA DE LEMOS, Resp. Pelas Atividades de Finanças, Código CDI-2, para responder acumulativamente e em substituição o Cargo de Secretária Executiva, Código CDI-2, durante o impedimento da titular MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA, que entrará de férias

regulamentares no período de 01/07 a 30.07.2010.

Macapá, 21 de Junho de 2010.

EDLA PINHEIRO RIBEIRO

Auditora-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 0152/2010 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e Decreto nº 0942, de 06/04/2010.

CONSIDERANDO:

O relatório do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional a serviço do Governo do Estado do Amapá;

O Ofício nº 199/2010 da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, que versa sobre o fluxo das obrigações previdenciárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão incumbida de estudar, analisar e propor alterações no Sistema de Folha de Pagamento do Governo do Estado do Amapá, no que concerne aos valores pagos a título de licença maternidade e auxílio doença:

Tâmara Tavares Lima - SEAD - *Presidente*

Jovanny Mota Dias - SEAD - *Membro*

Gianny de Jesus Freitas Neri - SEED - *Membro*

Alex Rogério de Almeida Fernandes - PRODAP - *Membro*

Luiz Fernando de Araújo Brito - PRODAP - *Membro*

Dinaldo Pereira da Trindade - SESA - *Membro*

Cap. José Leoni Queiroz - PM/AP - *Membro*

Art. 2º - A Comissão ora constituída, exercerá suas atividades em horário normal de expediente, não cabendo aos seus integrantes o pagamento de remuneração.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste ato, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA COM REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 0153 /2.010-SEAD

A Secretária de Estado, da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0942, de 06 de Abril de 2010, tendo em vista o contido no Memo nº 487/2010- CT/GAB/SEAD.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor LUIS MARCELO DE MENDONÇA CERQUEIRA - Tecnólogo em Informática da Educação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Laranjal do Jari, a fim de tratar assuntos da Administração, no período de 21 a 30/06/2010.

Macapá (AP), 22 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0154 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 51354/2009,

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais; do servidor SÍLVIO CLÁUDIO RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 616877, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá (AP), em 22 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0155 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20370/2010,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora Edienne Patrícia Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 409332, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá (AP), em 22 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0156 /2010 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 6503/2010,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor Leonardo Gonçalves Quintanilha, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Grupo Magistério, Cadastro 616435, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá (AP), em 22 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0157 /2.010-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 0942, de 06 de Abril de 2010, tendo em vista o contido no mm. nº 169/10-DRH/SEAD.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Tâmara Tavares Lima - Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SEAD, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até a localidade Parque do Tumucumaque, a fim de realizar verificação técnica dos contratos administrativos do Governo do Estado do Amapá, no período de 19 a 21 de junho de 2010.

Macapá (AP), 28 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0158 /2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 58849/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, os termos da Portaria nº 0240/2009- SEAD, de 10 de novembro de 2009.

Macapá-AP, em 29 de junho de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 248 /06-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 64320/2009,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 053/02-2010-DRH/SEAD, de 19/02/2010, que concedeu 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, a servidora Ana Cláudia Lima de Costa, Auxiliar de Enfermagem, Cadastro nº 634506, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA.

Macapá-AP, em 29 de junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 249 /06-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 31029/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Raimarisa Monteiro Pena Martins, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Psicólogo, Cadastro nº 368555, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, no período de 01/08 a 30/10/2010, referente ao quinquênio 06/06/1994 a 04/06/1999.

Macapá-AP, em 30 de junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 250 /06-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Maria da Conceição da Luz
CARGO : Guarda de Presidência
MATRÍCULA : 369250
QUINQUÊNIO : 08/06/1995 a 05/06/2000
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31261/2010

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Sousa da Costa

CARGO : Guarda de Presidência
MATRÍCULA : 310441
QUINQUÊNIO : 24/06/2004 a 22/06/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/11/2010 e 01 a 30/01/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31268/2010.

Macapá-AP, em 30 de junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD.

PORTARIA Nº 251 /07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Suell Ishida Castrezano de Siqueira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 337722
QUINQUÊNIO : 07/07/1994 a 05/07/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28855/2010

SERVIDOR(A) : Maria de Lourdes da Silva de Araújo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 409790
QUINQUÊNIO : 17/06/1996 a 15/06/2001
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28901/2010

SERVIDOR(A) : Marlene do Socorro Matos Pereira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 429759
QUINQUÊNIO : 04/02/2002 a 02/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30163/2010

SERVIDOR(A) : Nubia Sarges Ramos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 416380
QUINQUÊNIO : 01/07/1996 a 29/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28860/2010.

SERVIDOR(A) : Admias Viana Bala
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 314439
QUINQUÊNIO : 09/06/1994 a 07/06/1999
PERÍODO(S) : 16/08 a 31/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28884/2010.

Macapá-AP, em 30 de junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 253 /07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Francisco Pereira dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325554
QUINQUÊNIO : 12/06/1999 a 09/06/2004
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 27981/2010

SERVIDOR(A) : Jacilene Araújo de Almeida Martins
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 430544
QUINQUÊNIO : 07/02/1997 a 07/04/2002
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28101/2010

SERVIDOR(A) : Elieton Mira Costa
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 495670
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29685/2010.

Macapá-AP, em 30 de junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 254/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Eliana da Cunha Nascimento
CARGO : Guarda de Presídio
MATRÍCULA : 310409
QUINQUÊNIO : 29/03/1994 a 27/03/1999
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2010, 02 a 31/05 e 01 a 30/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31251/2010

SERVIDOR(A) : Angelo Roberto Gomes Pires da Costa
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 361968
QUINQUÊNIO : 21/04/2005 a 19/04/2010
PERÍODO(S) : 01/12/2010 a 28/02/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30695/2010.

Macapá-AP, em 30 de Junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 255/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Rosines Leite Ferreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247995
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28070/2010

SERVIDOR(A) : Maria do Carmo Teixeira Moura
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 362379
QUINQUÊNIO : 24/04/1995 a 21/04/2000
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30523/2010

SERVIDOR(A) : Ana Claudia Soares da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 293490
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29219/2010.

SERVIDOR(A) : Raimundo Teodoro da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 428817
QUINQUÊNIO : 28/01/1997 a 26/01/2002
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28898/2010

SERVIDOR(A) : Maria Ovidia Souza Vieira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316989
QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 03/05/1999
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28082/2010.

Macapá-AP, em 30 de Junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 209/05-2010-DRH/SEAD, de 31 de maio de 2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Vera Vilhena Senior.

ONDE SE LÊ: Períodos: 01 a 30/07, 01 a 30/07/2010 e 01/02 a 02/03/2011

LEIA-SE: Períodos: 01 a 30/07, 01 a 30/10/2010 e 01/02 a 02/03/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 29 de Junho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Turismo

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2010
Processo nº 51.000.3017/2010

INSTRUMENTOS E PARTES:
O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR instituída pela Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1894/2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Bimba Uchôa nº 29 - Centro, neste ato representada por sua secretária, Sra. ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa ANDRADE E MONTEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.304.842/0001-86, estabelecido na Av. José Antonio Siqueira, nº 675-B, CEP. 68.908-040 Bairro Laguninho, Macapá-AP, neste ato representado seu Sócio - Proprietário, Sr. LUCIANO BATISTA DE ANDRADE, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 233.572 POLITECIA/P e inscrito no CPF sob nº 752.784.502-59, residente e domiciliado na Av. José Antonio Siqueira, nº 675-A, CEP. 68.908-040 Bairro Laguninho, nesta cidade de Macapá, resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 0042/2010-SETUR, com fundamento no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 033/2010-ASSEJUR/SETUR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de prestação de serviços de apoio administrativo - Serviços de recepção, nas dependências da Secretaria de Estado do Turismo e seus respectivos postos e pontos turísticos. Sendo disponibilizados conforme Anexos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Para cumprimento do objeto do presente Contrato, serão orçados o valor global de R\$ 675.959,04 (Seiscientos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos), nos exercícios de 2010 e 2011, oriundos da Fonte: 0101, Programa de Trabalho: 23.695.0177 2.503, Elemento de Despesa: 33.90.39.

Parágrafo Primeiro: Para o exercício de 2010, serão orçados o montante de R\$ 337.979,52 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Parágrafo Segundo: Para o exercício de 2011, serão orçados o montante de R\$ 337.979,52 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2010 e término em 29/06/2011.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser prorrogado mediante interesses das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Macapá (AP) para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado em observância ao estabelecido no Art. 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 29/06/2010.

Macapá (AP), 29 de Junho de 2010.

ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO
Secretária do Estado do Turismo

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2010
Processo nº 51.000.018/2010

INSTRUMENTOS E PARTES:
O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR instituída pela Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994/2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Bimba Uchôa nº 29 - Centro, neste ato representada por sua secretária, Sra. ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa SERVIC LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.538.031/0001-78, estabelecido na Rua: José Serafim, nº 1975, CEP. 68.908-150 Bairro Laguninho, Macapá-AP, neste ato representado seu Sócio - Proprietário, Sr. MAGNO DE SOUZA PANTOJA, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 038.787-DPTC-AP e inscrito no CPF sob nº 341.867.802-25, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, nº 428, CEP. 68.900-000 Bairro Santa Inês, nesta cidade de Macapá, resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 0052/2010-SETUR, com fundamento no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 032/2010-ASSEJUR/SETUR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Jardinagem, Copagem, nas dependências da Secretaria de Estado do Turismo e seus respectivos postos e pontos turísticos. Sendo disponibilizados conforme Anexos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Para cumprimento do objeto do presente Contrato, serão orçados o valor global de R\$ 364.383,84 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos exercícios de 2010 e 2011, oriundos da Fonte: 0101, Programa de Trabalho: 23.122.0001 2001, Elemento de Despesa: 33.90.37.

Parágrafo Primeiro: Para o exercício de 2010, serão orçados o montante de R\$ 182.191,92 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

Parágrafo Segundo: Para o exercício de 2011, serão orçados o montante de R\$ 182.191,92 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2010 e término em 29/06/2011.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser prorrogado mediante interesses das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Macapá (AP) para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado em observância ao estabelecido no Art. 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 29/06/2010.

Macapá (AP), 29 de Junho de 2010.

ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO
Secretária do Estado do Turismo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 51.000.017/2010 - SETUR
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº. 003/2010 - CPL/SETUR

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo - Serviços de recepção, para a Secretaria de Estado do Turismo, em favor da empresa ANDRADE E MONTEIRO LTDA - ME no valor global de R\$ 675.959,04 (seiscientos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Macapá-AP, 28 de Junho de 2010.

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Secretária

PROCESSO Nº. 51.000.018/2010 - SETUR
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº. 002/2010 - CPL/SETUR

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM E COPAGEM, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a Secretaria de Estado do Turismo, em favor da empresa SERVIC LTDA no valor global de R\$ 364.383,84 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Macapá-AP, 29 de Junho de 2010.

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Secretária

Trabalho e Empreendedorismo

Regina Maria de Oliveira Duarte

PORTARIA Nº. 101 / 2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o Memorando nº. 037/2010 - ADIN/SETE, de 24 de junho de 2010.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Ângela Maria Guedes da Silva**, Assistente Social, da sede de suas atribuições normais até Brasília - DF, no período de 26/06 a 1º/07/2010, para participar da IV Conferência Nacional de Saúde Mental.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de junho de 2010.

Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária Interina do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2010 - SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a empresa ASSOCIAÇÃO NATUREZA DA AMAZONIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com as disposições da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Processo nº. 28780,0377/09; Carta Convite nº. 009/2010 e demais normas que regulam a espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Compreende o objeto deste instrumento, a contratação de Serviços Técnicos Profissionais para Monitorar e Supervisionar os Cursos do Plano Territorial de Qualificação-PLANTEQ, através de recursos do 6º Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 053/2006-GEA/SETE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo e qualquer produto ou material produzido durante a realização dos cursos deverá ser encaminhado a CONTRATANTE, ficando a seu critério a destinação dos mesmos respectivas assinaturas dos mesmos, com entrega à CONTRATANTE ao final das ações.

SUBCLAUSULA ÚNICA: O Controle de frequência dos treinandos deverá ser feito mediante listagem com

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR: Pela execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e Duzentos reais), conforme planilhas de custos anexados ao processo citado no preâmbulo.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do objeto deste CONTRATO correrão a fonte 0103, programa de trabalho 11.333.3007.2751.0000, elemento de despesa 339039, Conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00224 com emissão em 18 de junho de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: VIGÊNCIA: O presente Contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de 18 de junho de 2010 à 31 de julho de 2010.

Assinaram este Contrato a Secretária de SETE - Interina, REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, pela Contratante, ASSOCIAÇÃO NATUREZA DA AMAZONIAREJANE NELMA BARBOSA LOBATO pela Contratada.

Macapá, 19 de junho de 2010.

Regina Maria de Oliveira Duarte
Regina Maria de Oliveira Duarte
Secretária de Estado do Trabalho e

Autarquias Estaduais

Instituto do Meio Ambiente
Paulo César da Silva Gonçalves

PORTARIA
(P)Nº 151/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1- Delegar competência ao servidor THIAGO REGIS DA JUSTA RIBEIRO, Gerente de Núcleo Regional FGS-2, para desempenhar as seguintes atribuições:

I - Executar serviços técnicos de topografia e georreferenciamento;

II - Prestar apoio técnico a Assessoria de Geomática no que tange emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/05/2010, pelo prazo de 120 dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 152/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. - 1º - Homologar o deslocamento do Servidor WILSON MOTA FIGUEIREDO, Engenheiro Agrônomo, da Sede de suas atribuições Macapá/AP ao Município de Porto Grande/AP, onde Realizou Vistoria em Imóvel Rural. No período 14 a 29.06.2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO

MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 153/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art.- 1º. Autorizar o deslocamento dos Servidores LUZIMAR CERQUEIRA LIRA, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2, THIAGO REGIS DA JUSTA RIBEIRO, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2, ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Nivel I, FGS-1, ALANE AURÉLIO DA COSTA e DAILSON PACHECO MAGNO, Agentes Administrativos, da Sede de suas atribuições Macapá/AP aos Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pracuúba e Tartarugalzinho/AP, para Realizarem Vistorias e Fiscalizações Territoriais. De Acordo Com o Termo de Cooperação Técnica 001/2010-SEMA/IMAP. No período de 21/06 a 05/07/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 154/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. - 1º - Designar a Servidora ELIANA CONCEIÇÃO SOUZA, Gerente de Núcleo Regional FGS-2, a deslocar-se da sede de suas atribuições Laranjal do Jarí/AP até a Cidade de Macapá/AP, para Dar Apoio na Parte Administrativa de Finalização da Confecção dos Titulos. No período de 23/06 a 03/07/2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 155/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. - 1º Designar a servidora ARLIETE RODRIGUES DA SILVA, Responsável Por Atividades Nivel II / Tesouraria FGI-3, a responder em substituição e acumulativamente pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento do titular HILDOMAR ALVES DA SILVA. No período 01 a 30 07 2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 156/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. - 1º- Designar a servidora ARLIETE RODRIGUES DA SILVA, Responsável Por Atividades Nivel II / Tesouraria FGI-3, a responder em substituição e acumulativamente pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento do titular HILDOMAR ALVES DA SILVA, por motivo de viagem. No período 24 a 28. 06. 2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 157/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. - 1º. Homologar a autorização de deslocamento dos servidores ADDISON CORRÊA DE JESUS, Engenheiro Ambiental e ROMAIRA GUEDES RODRIGUES, Agente de Polícia Civil, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP até os municípios de Mazagão e Laranjal do Jarí/AP, onde Realizaram Vistorias Técnicas Para Subsidiar Processo de Licenciamento Ambiental, da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura - SEINF, nestes municípios. No período 16 a 19.06.2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 158/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. - 1º. Homologar a autorização de deslocamento dos servidores NILVANDRO LUIZ SILVA LOBATO, Engenheiro Florestal, EDEN QUARESMA BARBOSA, Engenheiro Ambiental e RENATO LUIS DA SILVA BRASILENSE, Agente Administrativo, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP até os municípios de Ferreira Gomes, Pracuúba e Tartarugalzinho/AP, onde Realizaram Vistorias Técnicas Para Subsidiar Processo de Licenciamento Ambiental, da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura - SEINF, nestes municípios. No período 16 a 19.06.2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2010.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 159/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art - 1º. Homologar a autorização de deslocamento dos servidores BENEDITO FELIX FELÍCIO, Educador Sócio-Ambiental e CLIVIANE TORRES RODRIGUES, Bióloga, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP até os municípios de Cutias do Araguari, Itauba do Piririm, Porto Grande e Serra do Navio/AP, com o objetivo de Realizarem Vistorias Técnicas Para Subsidiar Processo de Licenciamento Ambiental, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF, nestes municípios. O veículo será conduzido pelo servidor PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA, Motorista. No período 21 a 24. 06. 2010

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2010.


DJÁLMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

ERRATA

Na PORTARIA Nº 110 de 27/05/2008 - Publicada no Diário Oficial nº 4259 de 30/05/2008, com circulação em 04/06/2008.

Onde se lê:

BENEFICIÁRIO: (S)

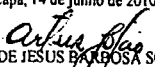
José Conrado Brito da Silva
Alessandra Brito da Silva
Alex Brito da Silva

Leia-se:

BENEFICIÁRIO: (S)

José Conrado da Silva
Alessandra de Brito da Silva
Alex de Brito da Silva

Macapá, 14 de junho de 2010.


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

RDM

Francisco de Paula Silva Santos

JUSTIFICATIVA Nº 033/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 23/06/2010


Francisco de Paula Silva Santos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.077/10
Assunto: Dispensa Licitatória.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicados: P B PUBLICIDADE E PROPAGANDA
CNPJ: 09.406.262/0001-25
Valor estimado: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e novecentos Reais).

Fonte de recursos: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; ND: 339039; Fonte: 240.
Objeto: Reprodução e prensagem de CDs.

Senhor Gerente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com Serviço de reprodução e prensagem CDs com setenta faixas entre prefixos e vinhetas, a fim de compor o livro "RDM do Meio do Mundo para o Mundo", com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A referida alocação de recursos é necessária para reprodução e prensagem de 2.000 cópias dos CDs o qual irá fazer parte do livro Resgatando a Trajetória de 60 Anos da RDM.

Fez-se a opção pelos adjudicados por apresentarem preço cotado compatível com o valor de mercado e em condições de atender tempestivamente as

necessidades desta RDM.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 033/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 23 de junho de 2010.


MÁRIO MILTON M. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/RDM.

JUSTIFICATIVA Nº 034/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 23/06/2010


Francisco de Paula Silva Santos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.073/10
Assunto: Dispensa Licitatória.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicados: S. D. N. LIMA-ME CNPJ: 04.958.654/0001-83

Valor estimado: R\$ 1.350,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Fonte de recursos: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; ND: 339039; Fonte: 240.

Objeto: Prensagem e confecção de capas e masterização de músicas em comemoração de 01 ano de programa Perfil do Samba

Senhor Gerente,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com Serviço de empresa especializada em arte prensagem, confecção de capas e masterização de músicas de 500 CDs em comemoração ao 01 ano de programa Perfil do Samba com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A referida alocação de recursos é necessária para Prensagem e confecção de capas e masterização de músicas em comemoração de 01 ano de programa Perfil do Samba desta emissora.

Fez-se a opção pelos adjudicados por apresentarem preço cotado compatível com o valor de mercado e em condições de atender tempestivamente as necessidades desta RDM.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 034/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 23 de junho de 2010.


MÁRIO MILTON M. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/RDM.

JUSTIFICATIVA Nº 035/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 29/06/2010


Francisco de Paula Silva Santos
Gerente Geral da RDM

Processo nº: 20.000.069/10
Assunto: Dispensa Licitatória.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicados: ANDRADE & DIAS LTDA -ME CNPJ: 11.164.767/0001-72
Valor estimado: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Fonte de recursos: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001; ND: 339039; Fonte: 240.

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva nas portas de vidro tipo blindex pertencente a esta RDM

Senhor Gerente,

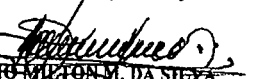
Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com Serviço de empresa especializada em Manutenção corretiva e preventiva nas portas de vidro tipo blindex pertencente a esta RDM com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A referida alocação de recursos é necessária para manutenção corretiva e preventiva nas portas de vidro tipo blindex pertencente a esta emissora.

Fez-se a opção pelos adjudicados por apresentarem preço cotado compatível com o valor de mercado e em condições de atender tempestivamente as necessidades desta RDM.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 035/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 24 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 29 de junho de 2010.


MÁRIO MILTON M. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/RDM.

Instituto Est. de Floresta do Amapá

João da Cunha Mourão Neto (Interino)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2010 - CPL/IEF

PROCESSO Nº 230205.039/2010-IEF


OBJETO: O presente CONVITE tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de Aparelhos de Ar Condicionado e Centrais de Ar do IEF

EMPRESA VENCEDORA: REFRIGEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Apresentando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais mensais). Totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Macapá-AP, 25 de Junho de 2010

Atenciosamente,


Ana Trícia Monteiro Lobato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Instituto Estadual de Florestas do Amapá

ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, com base no disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, e do que consta no Processo nº 230205.039/2010-IEF, decide ADJUDICAR integralmente à empresa REFRIGEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., o objeto do presente CONVITE nº 006/2010-CPL/IEF.

Macapá, 30 de junho de 2010.

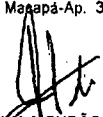

JOÃO DA CUNHA MOURÃO NETO
Diretor Presidente (interino)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 230205.039/2010-IEF - CONVITE Nº 006/2010 - CPL/IEF, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório aqui mencionado. Em consequência, fica convocada a licitante REFRIGEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para assinatura do

Contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penas da Lei Publique-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010


JOÃO DA CUNHA MOURÃO NETO
 Diretor Presidente (interino)

Prodap

Júlia Maria Soares Favilla Nunes Mala Neumann

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

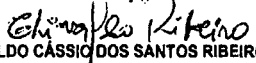
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-CPL/PRODAP

PREÂMBULO

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São José, s/n Centro - Macapá-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, às 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2010, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sessão destinada ao recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para seleção de Propostas para Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a locação de 02 (dois) Veículos: 01 (um) Tipo Sedan e 01 (um) Tipo Pick-Up, pelo período de 12 (doze) meses, nas dependências do Prodap, conforme especificações constantes do Edital e seu Anexo, sendo a licitação regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo estará disponível e poderá ser obtido, até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para abertura desta Tomada, no endereço da CPL acima citado, mediante comprovante de depósito efetuado na CEF, Agência 0658, Operação 006, Conta Corrente nº 438-0/PRODAP/Recursos Próprios, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), em horário normal de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações pelo telefone (096) 3131-2632.

Macapá, 15 de Junho de 2010.


ELIVALDO CÁSSIO DOS SANTOS RIBEIRO
 Presidente/CPL-PRODAP

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2010-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Calçoene.

Nº DO PROCESSO: 30002051/2010-MPEA.

MODALIDADE: Convite nº. 011/2010-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Posto Calçoene Beira Rio Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0179/2010-MPEA


VALOR ESTIMADO: R\$10.948,00 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: de 07/06 até 31/12/2010.

DATA ASSINATURA: 07/06/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Maria Cantanhedo Machado, representante legal.

Macapá, 01/07/2010.


IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2010-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de matéria de interesse do MPEA, através de mídia gráfica e serigráfica.

PROCESSO nº. 3000194/2010-MPEA.

MODALIDADE: Convite nº. 008/2010-CPL/MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ghammachi e Ghammachi Ltda - ME.

NOTA DE EMPENHO: 0180/2010-MPEA


VALOR ESTIMADO: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: de 07/06 até 31/12/2010.

DATA ASSINATURA: 07/06/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Nabil Colares Ghammachi.

Macapá, 01/07/2010.


IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2010-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari.

Nº DO PROCESSO: 3001734/2010-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, V - LLC - Justificativa nº. 033/2010.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Posto Eldorado Com. e Rep. Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0195/2010-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$22.775,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 21/06 a 31/12/2010.

DATA ASSINATURA: 21/06/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Gerardo Vieira Gomes, representante legal.

Macapá, 01/07/2010.


IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2007-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: concessão de Acesso a Banco de Dados de Legislação, referente ao Meio Ambiente, Mineração, Florestas e Saúde e Segurança do Trabalho, em ambiente WEB ou CD.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação contratual.

Nº DO PROCESSO: 3001074/2010-MPEA.

MODALIDADE: Termo de Justificativa nº. 027/2007 Art. 25, I da LLC

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: F5 Informação Atual Ltda. (Âmbito Comercial Ltda).

NOTA DE EMPENHO nº. 0117/2010-MPEA.


VALOR DO ADITIVO: R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Célia Cristina Silva, representante legal.

Macapá, 01/07/2010.


IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de bancários.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual.

Nº DO PROCESSO: 3001026/2010-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, VIII - Justificativa nº. 003/2009-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Banco do Brasil S/A

NOTA DE EMPENHO: 0141/2010-MPEA


VALOR DO CONTRATO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/06/10.

ASSINATURA: 01/06/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Abadia Maria de Araújo Rodrigues, representante legal.

Macapá, 01/07/2010.


IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2010-MPEA

OBJETO: Aluguel de prédio localizado na Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, nº. 1570, no Bairro Central, para atender às necessidades de espaço físico deste MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3001114/2010-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, X - Justificativa nº. 029/2010.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Francisco Assis Monteiro Leite

NOTA DE EMPENHO: 0186/2010-MPEA


VALOR DO CONTRATO: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/06/2010.

ASSINATURA: 16/06/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Francisco Assis Monteiro Leite, representante legal.

Macapá, 01/07/2010.


IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2007-MPEA

OBJETO DO ADITIVO: Transferência de Posto.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para o MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3002000/2010-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2007-CPL/MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Bertillon Vig. e Transporte de Valores Ltda.

VALOR DO ADITIVO: R\$0,00 (não envolve recursos financeiro)

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, com início a partir 01/06/2010.

ASSINATURA: 01/06/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Guilherme Alexandre da Silva Santos, representante legal.

Macapá, 01/07/2010.


IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 012/2010-MP-AP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.

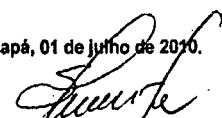
ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: 17.038,29 (dezessete mil trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: 16.633,04 (dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Macapá, 01 de julho de 2010.


Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
 Presidente da CPUMP-AP